



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>27814/2022</u>	
Recebido em:	<u>28/11/2022</u>
Horário:	<u>11:24</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 80 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador José Pereira Sena da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a contratação de profissional para garantir segurança nas escolas deste município.

JUSTIFICATIVA

A cultura da paz é uma construção coletiva e envolve não apenas medidas de ordem prática e preventiva, mas também, e, sobretudo de ordem ética, moral e espiritual. Desta forma a difusão de princípios, valores e condutas à construção da cidadania são imprescindíveis.

Nesse sentido, percebendo a escola como uma instância insubstituível nesse processo de construção da paz; peço com a presente contratação de profissional para dar segurança na porta das escolas, para que cheguem a todas as unidades educacionais, como um guia de inestimável valor para a orientação de professores, pais, alunos e servidores.



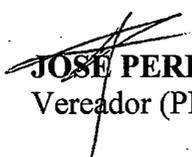
Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



O fenômeno da violência urbana, que hoje aflige diversos países entre os quais, o nosso, é desafio que o município e sociedade precisam compartilhar de mãos dadas. Nessa vertente, a proposta é oferecer à comunidade escolar ferramentas que instrumentalizam um ambiente de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes na vida em sociedade.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de novembro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSE PEREIRA SENA
Vereador (PDT)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 30/11/2022

Presidente da CMNV-ES